



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT -

PROTÓCOLO Nº 052/2017

DATA 16 / 02 / 2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Nabson Natan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Guarantã do Norte/MT

as sthoomim

Guarantã do Norte/MT, 16 de Fevereiro de 2017.

OFÍCIO N.º 55/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei - Encaminhar.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento no artigo 28, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, requerer de V. Exa. Se digne CONVOCAR esse Legislativo Municipal para 01 (uma) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) de fevereiro, para ser submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projetos de Leis Municipais acompanhados de Mensagens Justificativas, conforme prescrito abaixo:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0401/02 DE 26 DE AGOSTO DE 2002 E INCLUSÃO DO LOTE Nº 827-A1 DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A INTERMEDIÇÃO ENTRE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Cumprido, aproveito a oportunidade para prestar votos de consideração e apreço a Vossa Senhoria, bem como, reafirmar as inteiras disposições para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Reforçamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Exmo. Sr.
CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
N/ CIDADE